

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP  
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 110/2018”

“Dispõe sobre promoção por aperfeiçoamento profissional”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o pedido da servidora e o Estatuto e o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro da Educação do Município de Cerqueira César, Lei Complementar nº. 1.844/2011.

**RESOLVE:**

I – Conceder promoção por aperfeiçoamento profissional com base no art. 17, combinado com o art. 12 da Lei Complementar nº. 1.844/2011, de **10% (dez por cento)** à servidora municipal **Gláucia Gonçalves Bassetto**, lotada no cargo de Professor Docente I (adm. 09/02/2018).


II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de março de 2018.

  
MARCOS ANTONIO ZALOTI  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal

  
Érika Rossetto da Fonseca  
Secretária Substituta